

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO – 2024

COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP

CNPJ: 05.943.400/0001-54

Em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições estatutárias, apresentamos o Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado. Assim, a Companhia de Gás do Amapá – GASAP é uma sociedade de economia mista, com sede na cidade de Macapá-AP, criada pela Lei Estadual nº 705, de 05 de julho de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 0750, de 30 de abril de 2003.

A Companhia foi constituída em 22 de outubro de 2003. Em 18 de dezembro de 2003, ocorreu, entre o Estado do Amapá e a Companhia de Gás do Amapá, a assinatura do Contrato de Concessão, para exploração dos serviços de gás canalizado no Estado do Amapá.

Diante disto, a Gasap tem a finalidade de explorar, com exclusividade, o serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, natural ou importado para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos e de geração termelétrica.

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A GASAP possui a seguinte composição acionária:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINARIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	CAPITAL TOTAL
ESTADO DO AMAPÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 %
TERMOGAS S/A	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

3. DESEMPENHO

Os projetos térmicos para a Companhia estão sendo desenvolvidos conforme o art. 20 da Lei nº 14.182/21. Esta lei dispõe sobre a desestatização da Eletrobrás e prevê a outorga, pela União, de novas concessões de geração de energia termelétrica movida a gás natural. A construção das Térmicas deverá ocorrer nas capitais ou regiões metropolitanas das unidades da Federação que não possuam ponto de suprimento de gás natural, sendo: 2.500 MW (dois mil e quinhentos megawatts) na Região Norte, onde está localizado o estado do Amapá, gerando muitos empregos e viabilizando a implantação de um cliente âncora, com grande capacidade de consumo (termelétricas).

Em 2024, mantivemos o programa de otimização de custos e despesas para alcançar o equilíbrio financeiro da Companhia, considerando a fase pré-operacional, e continuamos focados na viabilização necessária para a implementação dos projetos térmicos e no fortalecimento da infraestrutura energética.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da GASAP foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 13.303/16), em consonância com os principais critérios contábeis, e a auditoria referente ao exercício de 2024 foi realizada pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

Macapá, 19 de fevereiro de 2025.

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Presidente Interino
Diretor Administrativo Financeiro

Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Diretor Técnico Comercial